



PARECER ESPECIAL.

Ano 2015.

PARECER nº 441/2015.

Projeto Resolução nº CM-014/2015.

**Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Estudante do Ano”, no ano de 2015.**

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-014/2015, de autoria da Mesa Diretora, que homologa os nomes a serem agraciadas com a Comenda “Estudante do Ano”, para o ano de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-014/2015, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Estudante do Ano”, para o ano de 2015.

Os estudantes indicados pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, em especial ao art. 3º-A.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si em seus estudos.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-014/2015.

Divinópolis, 14 de outubro de 2015.

Edmar Rodrigues
Vereador-Relator

Rodyson Kristinamurti
Vereador- Presidente

Adair Otaviano
Vereador -Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial: OAB/MG: 66.289